Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Inácio Falcão

Requerimento Nº 13.144 **2024**
(DEPUTADO INÁCIO FALCÃO)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Artigo 112, c/c 117, do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja registrado nos Anais desta Casa **Votos de Aplausos** ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, **pelo projeto de Lei, que "Dispõe sobre a criação de cargos e composição do Quadro de profissionais de Educação do Estado da Paraíba e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Estado da Paraíba"**

Justificativa

Senhoras e Senhores Deputados,

Parabenizo o Governador do Estado da Paraíba, pelo projeto de Lei, que institui o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do nosso Estado, fruto dos anseios de todo categoria, resultado dos intensos debates e de propostas apresentadas, ressaltando ainda, que a revisão da legislação compreende a atualização normativa que garante o enfrentamento aos desafios educacionais atuais, como também a valorização do profissional de Educação do Estado da Paraíba.

Sendo assim confio na aprovação unânime da presente propositura.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024

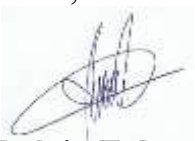

Inácio Falcão
Deputado Estadual